

21

PORTARIA Nº 360/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Trânsito do Recife, especialmente no Bairro do Espinheiro;

RESOLVE:

- I - Estabelecer Ponto de Táxi, 03 (três) vagas na Rua da Hora no trecho compreendido entre a Rua Venezuela, Poste de Concreto nº 18/113 e o Imóvel nº 639 (livraria Cultural), no lado esquerdo da via;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às 6:00 horas do dia 18 de setembro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de setembro de 1999.

*Carlos Fernando Motta Collier*

Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

